



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição fundamentada nos da Lei 14.133/21.

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de serviço de retifica completa, mecânica e usinagem do motor e cabeçote incluindo peças de empresa especializada na manutenção do Veículo Van PLACA: SCH - 1I93, CHASSI: 8AC907843NE213739, ANO: 2022, RENAVAL: 01301253720, COR: Branca. Lotado no Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira de Diorama-GO em atendimento aos serviços da média complexidade.

2. JUSTIFICATIVA

Aquisição de serviços para a manutenção do veículo neste termo compreende o serviço de retifica completa, mecânica e usinagem do motor e cabeçote e substituição de peças, equipamentos e acessórios para estabelecer manutenção corretiva e funcionamento correto do Veículo Van PLACA: SCH - 1I93, CHASSI: 8AC907843NE213739, ANO: 2022, RENAVAL: 01301253720, COR: Branca. Lotado no Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira de Diorama-GO em atendimento aos serviços da média complexidade.

Tal solicitação se faz necessária em razão de ter danificado o cabeçote e motor prejudicado o funcionamento do veículo bem como a manutenção corretiva do veículo em comento, tendo em vista que se trata de um veículo adquirido no ano de 2022, e possui tempo suficiente para que se faça manutenção.

- I. DOS CUSTOS E DESPESAS: Os custos serão arcados com recursos federais destinados ao Município de Diorama através da Secretaria Municipal de Saúde mediante declaração orçamentária emitida pelo Departamento de Contabilidade do Município.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Manutenção corretiva do Veículo Van PLACA: SCH - 1I93, CHASSI: 8AC907843NE213739, ANO: 2022, RENAVAL: 01301253720, COR: Branca. Lotado no Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira de Diorama-GO em atendimento aos serviços da média complexidade.

Refere-se aos reparos técnicos visando sanar os problemas constatados, serviço de retifica completa, mecânica e usinagem do motor e cabeçote incluindo peças garantindo o funcionamento regular, que se destina a repor o veículo em perfeito estado de uso.

Tabela 01: Peças para manutenção corretiva e preventiva:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor	Valor
------	-------	------	-----------	-------	-------



				Unitário	Total
1	UN	4	CAMISA MOTOR		
2	JG	1	JG PISTÃO E ANEIS 1.00		
3	JG	1	JG BRONZINA DE BIELA 0,50 MOTOR		
4	JG	1	JG DE BRONZINA DE MANCAL 0,50 MOTOR		
5	PÇ	4	BIELA MOTOR		

Tabela 02: Serviços:

Item	Unid.	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	SV	1	SERVIÇO DE RETIFICA COMPLETA/MECANICA/USINAGEM		
2	SV	1	SERVIÇO DE USINAGEM VIRABREQUIM		
3	SV	1	SERVIÇO DE RETIFICA COMPLETA CABEÇOTE		

4. CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a conclusão de entrega das peças e do serviço podendo ser pago até o décimo dia do mês subsequente.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento dos serviços e peças decorrentes do contrato nas datas de vencimento dos documentos de cobrança, ou conforme venha a ser orientado pela CONTRATADA.

Verificar a execução dos serviços contratados e peças adquiridas, comunicando à CONTRATADA qualquer eventual anormalidade observada.

Fornecer os materiais gastos para a execução só serviço sendo a contratada obrigada apenas a execução do objeto e aquisição das peças descritas neste termo.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA prestará os serviços e fornecerá as peças em conformidade com o Termo de Referência.

São de responsabilidade da CONTRATADA, assim, além das demais obrigações previstas neste instrumento e na legislação aplicável, bem como a execução dos seguintes serviços e providências:

- Manter a qualidade e a regularidade adequada à natureza dos serviços prestados e peças adquiridas;
- Atender e responder às determinações da CONTRATANTE acerca da

- prestação de serviços e peças objeto deste contrato;
- c) Informar à CONTRATANTE sobre toda e qualquer alteração nas condições de prestação de serviços e peças objeto deste contrato;
 - d) Respeitar a inviolabilidade e o segredo da comunicação da CONTRATANTE, salvo nas hipóteses constitucionais e legalmente previstas;
 - e) Dar cumprimento às atribuições estabelecidas no Termo de Referência, na forma e no momento em que for determinado pela CONTRATANTE;
 - f) Não sublocar ou subcontratar os serviços e peças.

7. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO CONTRATO:

Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do contrato, o Sr. Neire Márcia Rodrigues dos Santos Silva, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

8. DAS DEDUÇÕES:

Das parcelas mensais serão deduzidos os encargos fiscais nos termos da legislação vigente, elegendo-se como foro tributário o de Iporá/GO.

9. DAS PENALIDADES:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

No caso de não cumprimento do contrato na sua totalidade ou em partes, o mesmo poderá ser rescindido a critério da contratante e contratada a empresa seguinte.

Atraso nos serviços causando prejuízo a instituição a contratante poderá mover uma ação administrativa ocasionando até na idoneidade da empresa para futuras participações em processos licitatórios.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Aviso de Contratação.

Diorama-GO, 19 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DIORAMA
Desenvolvimento pela força da união.



SECRETARIA DE
Saúde de
Diorama
PRIORIZANDO VIDAS
ADM 2025/2028

Rainegreise Garcia Santos
Secretária Municipal de Saúde